



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.315, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 032/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação em Matemática para o Ensino Médio – Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 009792/2005-UFGPA, procedentes do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (NPADC), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 032/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação em Matemática para o Ensino Médio – Marabá", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, a ser realizado no período de julho/2004 a julho/2005, de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (NPADC), sob a coordenação do Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo, e que tem como objetivo geral promover aprofundamento acerca dos fundamentos filosófico-metadológicos que norteiam o ensino e a pesquisa em Educação de Ciências e Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa